



Casa do Povo de Calvaria de Cima

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Balanço	4
Balanço (Modelo OCIP)	5
Demonstração dos Resultados por Naturezas	6
Demonstração dos Resultados por Naturezas (Modelo OCIP)	7
Demonstração dos Resultados por Funções	8
Demonstração dos Resultados por Funções (Modelo OCIP)	9
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	10
Demonstração dos Fluxo de Caixa	11
Anexo	12
1. Identificação da Entidade	12
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	12
3. Principais Políticas Contabilísticas	12
3.1. Bases de Apresentação	13
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	14
4. Ativos Fixos Tangíveis	20
5. Custos de Empréstimos Obtidos e Locações	20
6. Inventários	21
7. Rédito.....	21
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	21
9. Benefícios dos empregados.....	22
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	22
11. Outras Informações	22
11.1. Investimentos Financeiros	23
11.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros... 23	
11.3. Clientes e Utentes	23
11.4. Outros Ativos Correntes.....	23
11.5. Diferimentos.....	23
11.6. Outros ativos financeiros	24
11.7. Caixa e Depósitos Bancários.....	24
11.8. Fundos Patrimoniais.....	24
11.9. Fornecedores.....	24

11.10.	Estado e Outros Entes Públicos.....	25
11.11.	Outros Passivos Correntes	25
11.12.	Fornecimentos e serviços externos.....	25
11.13.	Outros rendimentos	25
11.14.	Outros gastos	26
11.15.	Resultados Financeiros.....	26
11.16.	Acontecimentos após data de Balanço	26

Balanço

CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	63 591,16	56 518,28
Bens do património histórico e cultural		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros	11.	5 028,40	5 028,40
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-
Outros créditos e ativos não correntes	11.6	500,00	500,00
Subtotal		69 119,56	62 046,68
Ativo corrente			
Inventários	6	5 483,96	5 934,17
Créditos a receber	11.3	8 361,72	8 246,92
Estado e outros Entes Públicos	11.10	21,85	-
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11.2	2 283,00	1 767,00
Diferimentos	11.5	637,76	1 318,55
Outros ativos correntes	11.4	10 550,18	18 061,04
Caixa e depósitos bancários	11.7	70 690,32	17 182,95
Subtotal		98 028,79	52 510,63
Total do Ativo		167 148,35	114 557,31
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11.8	31 936,98	31 936,98
Excedentes técnicos		-	-
Reservas		-	-
Resultados transitados	11.8	(4 510,03)	(26 251,59)
Excedentes de revalorização		-	-
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	11.8	29 646,07	7 922,85
Resultado Líquido do período	11.8	32 850,24	21 335,33
Total dos fundos patrimoniais		89 923,26	34 943,57
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	5	-	3 555,60
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		-	3 555,60
Passivo corrente			
Fornecedores	11.9	11 004,83	7 488,84
Estado e outros Entes Públicos	11.10	10 898,36	8 746,48
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11.2	6,00	-
Financiamentos obtidos	5	3 248,69	7 118,53
Diferimentos	11.5	495,81	9 290,19
Outros passivos correntes	11.11	51 571,40	43 414,10
Subtotal		77 225,09	76 058,14
Total do passivo		77 225,09	79 613,74
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		167 148,35	114 557,31

Balanço (Modelo OCIP)

CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Modelo OCIP)

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	63 591,16	56 518,28
Bens do património histórico e cultural		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros	11.1	5 028,40	5 028,40
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		-	-
Outros créditos e ativos não financeiros		500,00	500,00
Subtotal		69 119,56	62 046,68
Ativo corrente			
Inventários	6.	5 483,96	5 934,17
Créditos a receber	11.3	8 361,72	8 246,92
Estado e outros Entes Públicos	11.10	21,85	-
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	11.2	2 283,00	1 767,00
Diferimentos	11.5	637,76	1 318,55
Outros ativos correntes	11.4	10 550,18	18 061,04
Caixa e depósitos bancários	11.7	70 690,32	17 182,95
Subtotal		98 028,79	52 510,63
Total do Ativo		167 148,35	114 557,31
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11.8	31 936,98	31 936,98
Excedentes técnicos		-	-
Reservas		-	-
Resultados transitados	11.8	(4 510,03)	(26 251,59)
Excedentes de revalorização		-	-
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		29 646,07	7 922,85
Subsídios ao investimento	11.8	29 646,07	7 922,85
Doações		-	-
Outras variações		-	-
		57 073,02	13 608,24
Resultado Líquido do período	11.8	32 850,24	21 335,33
Total dos fundos patrimoniais		89 923,26	34 943,57
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	5	-	3 555,60
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		-	3 555,60
Passivo corrente			
Fornecedores	11.9	11 004,83	7 488,84
Estado e outros Entes Públicos	11.10	10 898,36	8 746,48
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	11.2	6,00	-
Financiamentos obtidos	5	3 248,69	7 118,53
Diferimentos	11.5	495,81	9 290,19
Outros passivos correntes	11.11	51 571,40	43 414,10
Subtotal		77 225,09	76 058,14
Total do passivo		77 225,09	79 613,74
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		167 148,35	114 557,31

Demonstração dos Resultados por Naturezas

CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	484 084,92	415 552,17
Subsídios, doações e legados à exploração	8	31 912,85	38 668,44
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(100 982,16)	(103 495,98)
Fornecimentos e serviços externos	11.12	(53 406,31)	(47 515,92)
Gastos com o pessoal	9	(340 598,10)	(301 072,88)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Provisões específicas (aumentos/reduções)		-	-
Outras imparidades (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	11.13	19 453,16	27 928,99
Outros gastos	11.14	(2 130,17)	(2 509,33)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		38 334,19	27 555,49
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(4 824,81)	(4 969,01)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		33 509,38	22 586,48
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	11.15	(659,14)	(1 251,15)
Resultados antes de impostos		32 850,24	21 335,33
Imposto sobre o rendimento do período			-
Resultado líquido do período		32 850,24	21 335,33

Demonstração dos Resultados por Naturezas (Modelo OCIP)

CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo OCIP)

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	484 084,92	415 552,17
Subsídios, doações e legados à exploração	8	31 912,85	38 668,44
Subsídios de entidades públicas		13 057,65	5 420,24
ISS, IP - Centros Distritais		-	-
ISS, IP - Apoios excepcionais e extraordinários		-	-
Outras entidades públicas		13 057,65	5 420,24
Subsídios de outras entidades		88,85	73,92
Doações, heranças e legados		18 766,35	33 174,28
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(100 982,16)	(103 495,98)
Fornecimentos e serviços externos	11.12	(53 406,31)	(47 515,92)
Gastos com o pessoal	9	(340 598,10)	(301 072,88)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Provisões específicas (aumentos/reduções)		-	-
Outras imparidades (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	11.13	19 453,16	27 928,99
Correções relativas a anos anteriores		19 453,16	27 928,99
Correções positivas de participações do ISS, IP		-	-
Outras correções de anos anteriores		-	-
Imputação de subsídios ao investimento		4 716,24	3 276,78
Outros rendimentos		14 736,92	24 652,21
Outros gastos	11.14	(2 130,17)	(2 509,33)
Correções relativas a anos anteriores		-	-
Correções negativas de participações do ISS, IP		-	-
Outras correções de anos anteriores		-	-
Outros gastos		(2 130,17)	(2 509,33)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		38 334,19	27 555,49
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(4 824,81)	(4 969,01)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		33 509,38	22 586,48
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	11.15	(659,14)	(1 251,15)
Resultados antes de impostos		32 850,24	21 335,33
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		32 850,24	21 335,33

Demonstração dos Resultados por Funções

CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Serviço de Apoio Domiciliário	Centro de Dia	FAC- Fornecimento Alimentação à	FAJ- Fornecimento Refeições à Junta	A.T.L. / Prolongamento Calvaria	A.T.L. / Prolongamento S. Jorge	FAO - Fornecimento Refeições a	PERÍODOS	
									2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	254 975,35	72 314,48	84 626,60	3 054,89	37 629,67	29 935,39	1 548,54	484 084,92	415 552,17
Custo das vendas e dos serviços prestados	8	-35 844,73	-17 555,02	-43 678,59	-968,19	-1 034,40	-1 606,98	-294,25	-100 982,16	-103 495,98
Resultado bruto		219 130,62	54 759,46	40 948,01	2 086,70	36 595,27	28 328,41	1 254,29	383 102,76	312 056,19
Outros rendimentos	8/11.13	20 013,62	12 503,93	15 618,35	430,35	1 265,15	1 431,30	103,31	51 366,01	66 597,43
Gastos de distribuição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos administrativos	5/9/11.12	-202 354,14	-65 458,03	-55 541,96	-1 659,70	-36 069,82	-37 733,78	-11,79	-398 829,22	-353 557,81
Gastos de investigação e desenvolvimento									0,00	
Outros gastos	11.14	-1 012,03	-342,61	-605,76	-11,09	-64,45	-94,22	-0,01	-2 130,17	-2 509,33
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		35 778,07	1 462,75	418,64	846,26	1 726,15	-8 068,29	1 345,80	33 509,38	22 586,48
Gastos de financiamento (líquidos)	11.15	-318,06	-101,61	-171,96	-6,11	-32,40	-28,24	-0,76	-659,14	-1 251,15
Resultados antes de impostos	11.8	35 460,01	1 361,14	246,68	840,15	1 693,75	-8 096,53	1 345,04	32 850,24	21 335,33
Imposto sobre o rendimento do período										0,00
Resultado líquido do período		35 460,01	1 361,14	246,68	840,15	1 693,75	-8 096,53	1 345,04	32 850,24	21 335,33

Demonstração dos Resultados por Funções (Modelo OCIP)

CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES (Modelo OCIP)

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Serviço de Apoio Domiciliário	Centro de Dia	FAC-Fornecimento Alimentação à Câmara Municipal	FAJ-Fornecimento Refeições à Junta de Freguesia	A.T.L. / Prolongamento Calvaria	A.T.L. / Prolongamento S. Jorge	FAO - Fornecimento Refeições a Terceiros	PERÍODOS	
		0101	0201	0301	0302	0303	0304	0305	2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	254 975,35	72 314,48	84 626,60	3 054,89	37 629,67	29 935,39	1 548,54	484 084,92	415 552,17
Subsídios, doações e legados à exploração	8	12 033,24	7 847,86	10 321,26	219,02	703,15	776,54	11,78	31 912,85	38 668,44
Subsídios de entidades públicas		4 344,93	3 963,05	4 025,55	89,90	312,94	321,28	-	13 057,65	5 420,24
ISS, IP - Centros Distritais		-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS, IP - Apoios excecionais e extraordinários		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras entidades públicas		4 344,93	3 963,05	4 025,55	89,90	312,94	321,28	-	13 057,65	5 420,24
Subsídios de outras entidades		25,77	47,22	13,11	2,75	-	-	-	88,85	73,92
Doações, heranças e legados		7 662,54	3 837,59	6 282,60	126,37	390,21	455,26	11,78	18 766,35	33 174,28
Variação nos inventários da produção		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(35 844,73)	(17 555,02)	(43 678,59)	(968,19)	(1 034,40)	(1 606,98)	(294,25)	(100 982,16)	(103 495,98)
Fornecimentos e serviços externos	11.12	(26 462,42)	(12 044,78)	(8 826,03)	(433,50)	(2 638,62)	(2 989,17)	(11,79)	(53 406,31)	(47 515,92)
Gastos com o pessoal	9	(173 593,64)	(52 450,22)	(46 090,65)	(1 217,03)	(33 055,83)	(34 190,73)	-	(340 598,10)	(301 072,88)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões específicas (aumentos/reduções)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras imparidades (perdas/reversões)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos	11.13	6 980,38	4 656,07	6 297,09	211,33	562,00	654,76	91,53	19 453,16	27 928,99
Correções relativas a anos anteriores		-	-	-	-	-	-	91,53	91,53	27 928,99
Correções positivas de participações do ISS, IP		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras correções de anos anteriores		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imputação de subsídios ao investimento		1 454,09	1 957,52	1 188,66	115,96	-	-	0,01	4 716,24	3 276,78
Outros rendimentos		5 526,29	2 698,55	5 108,43	95,37	562,00	654,76	(0,01)	14 645,39	24 652,21
Outros gastos	11.14	(1 012,03)	(342,61)	(605,76)	(11,09)	(64,45)	(94,22)	(0,01)	(2 130,17)	(2 509,33)
Correções relativas a anos anteriores		(629,95)	(199,53)	(212,56)	(3,07)	(62,84)	(92,73)	-	(1 200,68)	-
Correções negativas de participações do ISS, IP		(214,39)	(24,43)	-	-	-	-	-	(238,82)	-
Outras correções de anos anteriores		(415,56)	(175,10)	(212,56)	(3,07)	(62,84)	(92,73)	-	(961,86)	-
Outros gastos		(382,08)	(143,08)	(393,20)	(8,02)	(1,61)	(1,49)	(0,01)	(929,49)	(2 509,33)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		37 076,15	2 425,78	2 043,92	855,43	2 101,52	(7 514,41)	1 345,80	38 334,19	27 555,49
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(2 298,08)	(963,03)	(625,28)	(9,17)	(375,37)	(553,88)	-	(4 824,81)	(4 969,01)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		34 778,07	1 462,75	1 418,64	846,26	1 726,15	(8 068,29)	1 345,80	33 509,38	22 586,48
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	11.15	(318,06)	(101,61)	(171,96)	(6,11)	(32,40)	(28,24)	(0,76)	(659,14)	(1 251,15)
Resultados antes de impostos		34 460,01	1 361,14	1 246,68	840,15	1 693,75	(8 096,53)	1 345,04	32 850,24	21 335,33
Imposto sobre o rendimento do período		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período		34 460,01	1 361,14	1 246,68	840,15	1 693,75	(8 096,53)	1 345,04	32 850,24	21 335,33

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1 11.8	31 936,98			11 614,47		11 199,63	(36 271,46)	18 479,62		18 479,62
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2 11.8	-	-	-	(37 866,06)	-	(3 276,78)	36 271,46	(4 871,38)	-	(4 871,38)
					(37 866,06)		(3 276,78)	36 271,46	(4 871,38)		(4 871,38)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3 11.8							21 335,33	21 335,33		21 335,33
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							57 606,79	16 463,95	-	16 463,95
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5										
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6=1+2+3+4	31 936,98	-	-	(26 251,59)	-	7 922,85	21 335,33	34 943,57	-	34 943,57

CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6 11.8	31 936,98	-	-	(26 251,59)	-	7 922,85	21 335,33	34 943,57	-	34 943,57
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7 11.8	-	-	-	21 741,56	-	21 723,22	(21 335,33)	22 129,45	-	22 129,45
					21 741,56		21 723,22	(21 335,33)	22 129,45		22 129,45
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8 11.8							32 850,24	32 850,24		32 850,24
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							11 514,91	54 979,69	-	54 979,69
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10										
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6+7+8+10	31 936,98	-	-	(4 510,03)	-	29 646,07	32 850,24	89 923,26	-	89 923,26

Demonstração dos Fluxo de Caixa

CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes	11.3	494 545,97	287 913,28
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores	11.9	(169 318,36)	(173 534,18)
Pagamentos ao pessoal	9	(329 655,72)	(298 693,43)
Caixa gerada pelas operações		(4 428,11)	(184 314,33)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos	11.4	78 985,78	206 888,70
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		74 557,67	22 574,37
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	(12 965,72)	(4 969,01)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	11.1		(498,88)
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(12 965,72)	(5 467,89)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	5	3 555,60	128 566,26
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	5	(10 981,04)	(135 499,29)
Juros e gastos similares	5	(659,14)	(1 251,15)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(8 084,58)	(8 184,18)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		53 507,37	8 922,30
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		17 182,95	8 260,65
Caixa e seus equivalentes no fim do período		70 690,32	17 182,95



Anexo

1. Identificação da Entidade

A Casa do Povo de Calvaria de Cima é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de solidariedade Social (IPSS), registada na Direção Geral da Segurança Social, por Despacho de 2005/09/18, da Subdiretora Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, com efeitos desde 2004/06/17, com sede em Rua das Almoínhas, n.º 13, 2480-055 Calvaria de Cima, freguesia de Calvaria de Cima e concelho de porto de Mós. Tem como atividades principais o Serviço de Apoio Domiciliário e o Centro de Dia, com protocolos celebrados com o Instituto da Segurança Social (ISS), para apoio na prestação daqueles serviços. Como atividades complementares, o fornecimento de alimentação a alunos das escolas da freguesia, atividades de tempos livres e assegura o prolongamento nas escolas de Calvaria de Cima e São Jorge. Estas atividades complementares, funcionam com protocolos celebrados com a Câmara Municipal de Porto de Mós.

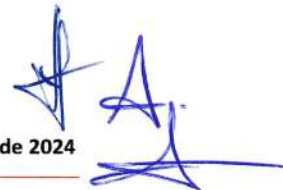
Estas atividades são exercidas para que a instituição possa prosseguir os seus objetivos, que se podem resumir na boa prestação de apoios sociais à população da freguesia, nomeadamente a mais carenciada.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Neste período, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com as necessárias alterações, produzidas pelo Decreto-Lei n.º 978/2015, de 2 de junho. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas



As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

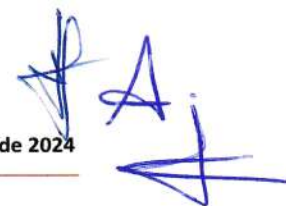
Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” (Nota 12 – 12.3 e 12.9) e “*Diferimentos*” (Nota 12 – 12.4).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas



demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contábilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contábilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.



As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	6 e 50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4, 5 e 3

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.2. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.



3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas, correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.



Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

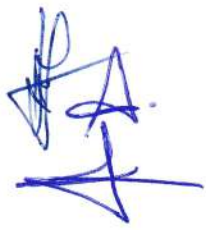
As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.



3.2.5. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

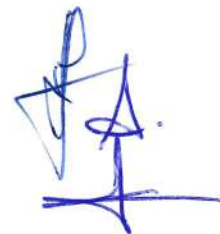
Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “*As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*”



- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

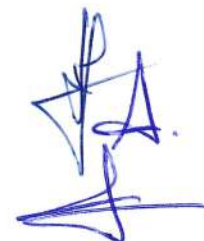
No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



4. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

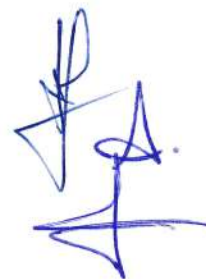
A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates/Ref orço	Transferências /Desreconheci mento	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	81 983,86	-	-	-	-	81 983,86
Equipamento básico	31 186,86	-	-	-	-	31 186,86
Equipamento de transporte	92 344,04	-	-	-	-	92 344,04
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	17 537,93	-	-	-	-	17 537,93
Outros Ativos fixos tangíveis	24 365,79	-	-	-	-	24 365,79
Total	247 418,48	-	-	-	-	247 418,48
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	32 091,43	-	3 580,05	-	-	35 671,48
Equipamento básico	30 772,85	-	154,13	-	-	30 926,98
Equipamento de transporte	88 400,36	-	1 193,68	-	-	89 594,04
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	10 300,76	-	41,15	-	-	10 341,91
Outros Ativos fixos tangíveis	24 365,79	-	-	-	-	24 365,79
Total	185 931,19	-	4 969,01	-	-	190 900,20

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências /Desreconheci mento	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	81 983,86	-	-	-	-	81 983,86
Equipamento básico	31 186,86	2 942,49	-	-	-	34 129,35
Equipamento de transporte	92 344,04	8 400,00	-	-	-	100 744,04
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	17 537,93	555,20	-	-	-	18 093,13
Outros Ativos fixos tangíveis	24 365,79	-	-	-	-	24 365,79
Total	247 418,48	11 897,69	-	-	-	259 316,17
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	35 671,48	3 580,05	-	-	-	39 251,53
Equipamento básico	30 926,98	363,61	-	-	-	31 290,59
Equipamento de transporte	89 594,04	840,00	-	-	-	90 434,04
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	10 341,91	41,15	-	-	-	10 383,06
Outros Ativos fixos tangíveis	24 365,79	-	-	-	-	24 365,79
Total	190 900,20	4 824,81	-	-	-	195 725,01

5. Custos de Empréstimos Obtidos e Locações

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.



Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	2 625,44	-	2 625,44	5 917,81	2 613,32	8 531,13
Locações Financeiras	623,25	-	623,25	1 200,72	942,28	2 143,00
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	3 248,69	-	3 248,69	7 118,53	3 555,60	10 674,13

6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 208,25	122 209,90	(14 988,00)	5 934,17	120 315,95	(19 784,00)	5 483,96
Total	2 208,25	122 209,90	(14 988,00)	5 934,17	120 315,95	(19 784,00)	5 483,96
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				103 495,98			100 982,16
Variações nos inventários da produção				-			-

7. Rédito

Tendo em conta o entendimento da Comissão de Normalização Contabilística e da recomendação da Segurança Social, em 2024, as transferências da Segurança Social referentes aos acordos de cooperação típicos, para as respostas sociais desenvolvidas pelas IPSS, passaram a ser reconhecidas em prestações de serviços e não em subsídios, e os valores de 2023, foram reconhecidos retrospectivamente, de modo a manter a comparabilidade.

Assim, para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	2 723,14	2 873,75
Prestação de Serviços	481 361,78	412 678,42
Quotas dos utilizadores	175 549,06	157 421,68
Quotas e Jóias	3 576,00	3 237,00
Outras	302 236,72	252 019,74
Total	484 084,92	415 552,17

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Pelas mesmas razões indicadas no ponto 7 anterior, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios do Governo*” e “*Apoios do Governo*”:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	13 057,65	5 420,24
Centro Regional de Segurança Social	-	-
Município	-	-
Instituto de Emprego e Formação Profissional	13 057,65	5 420,24
Total	13 057,65	5 420,24

9. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2023 e 2024, foram 12.

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Os gastos com pessoal que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	276 303,35	247 635,80
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	56 742,93	50 607,33
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2 468,30	2 649,75
Outros Gastos com o Pessoal	5 083,52	180,00
Total	340 598,10	301 072,88

Em 31/12/2023 o número de colaboradores da, ascendia a 23 trabalhadores.

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Outros investimentos financeiros	5 028,40	5 028,40
Fundos compensação do trabalho	5 028,40	5 028,40
Total	5 028,40	5 028,40

11.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Quotas	2 283,00	1 767,00
Total	2 283,00	1 767,00
Passivo		
Quotas	6,00	-
Total	6,00	-

11.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	8 361,72	8 246,92
Clientes	444,80	294,27
Utentes	7 916,92	7 952,65
Total	8 361,72	8 246,92

11.4. Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros ativos correntes”, tinha em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos	10 457,32	17 756,39
Saldos devedores de fornecedores	92,86	220,33
Total	10 550,18	18 061,04

11.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	637,76	1 318,55
Total	637,76	1 318,55

11.6. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a rubrica “Outros ativos financeiros” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa Agrícola	500,00	500,00
Total	500,00	500,00

11.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	957,03	1 373,46
Depósitos à ordem	67 733,29	15 809,49
Total	70 690,32	17 182,95

11.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	31 936,98	-	-	31 936,98
Resultados transitados	(26 251,59)	22 052,76	311,20	(4 510,03)
Outras variações nos fundos patrimoniais	7 922,85	25 000,00	3 276,78	29 646,07
Resultados líquidos	21 335,33	32 850,24	21 335,33	32 850,24
Total	34 943,57	79 903,00	24 923,31	89 923,26

11.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	11 004,83	7 488,84
Total	11 004,83	7 488,84

11.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	21,85	-
Total	21,85	-
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 554,75	2 375,02
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	390,50	289,00
Segurança Social	8 953,11	6 082,46
Total	10 898,36	8 746,48

11.11. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes”, desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	588,87	-	-
Remunerações a pagar	-	588,87	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	50 934,36	-	43 041,40
Saldos credores de clientes	-	48,17	-	372,70
Total	-	51 571,40	-	43 414,10

11.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	14 292,91	11 497,42
Materiais	3 875,31	2 843,60
Energia e fluidos	20 904,04	15 295,23
Deslocações, estadas e transportes	35,10	12,60
Serviços diversos (*)	14 298,95	17 867,07
Limpeza, higiene e conforto	8 559,19	10 937,09
Seguros	4 285,64	2 732,02
comunicação	1 206,72	2 106,51
Total	53 406,31	47 515,92

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

11.13. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,64	97,06
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	17 837,52	26 321,93
Total	19 453,16	27 928,99

11.14. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	30,00	56,39
Outros Gastos e Perdas	2 053,43	591,63
Total	2 130,17	2 509,33

11.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	659,14	1 251,15
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	659,14	1 251,15
Juros e rendimentos similares obtidos		
Total	-	-
Resultados financeiros	(659,14)	(1 251,15)

11.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Calvaria de Cima, 05 de março de 2025

O Contabilista Certificado

(Jorge Monteiro | CP: 66724 | NIF: 196191734)

A Direção